



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: contato@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 01/2021

SÚMULA: Atualiza monetariamente a U.F.M. – Unidade Fiscal do Município.

Edsom Luiz Bagetti, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que são conferidas por Leis e em conformidade com o Artigo nº 354 da Lei Municipal nº 500 de 30.10.2007, Resolve;

DECRETAR

Artigo 1º - Fixa a U.F.M. – Unidade Fiscal do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, a partir de 01 de Janeiro de 2021 em R\$ 51,00 (cinquenta e um reais).

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado integralmente o decreto de nº 01/2020 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se:

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.110 – Página 16
Em 05.01.2021

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.172 – Página 226
Em 05.01.2021